

PORTARIA Nº 135/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 25 de Agosto de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº - MAGDA TORRES BALLOUT – DITEC, de 17 de Agosto de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1045286;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JANIÉLBA DO S. B. CONTENTE

MATRÍCULA: 5705266/4

CARGO: ASSESSORA

TRAJETO: Belém-PA/ Tucuruí-PA/ Belém-PA

PERÍODO: 31/08/2022 a 02/09/2022

QUANTIDADE: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: acompanhar a execução do projeto citado acima para proceder à visita técnica in loco.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 25 de Agosto de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 844722

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE JULGAMENTO****Processo Administrativo Sancionatório instituído pela PORTARIA nº 084/2022-GABINETE/FAPESPA**

Processo nº 2022/308521

Acolho o Parecer Jurídico de nº 198/2022, que sinaliza pelo cumprimento regular da fase processual;

Acolho o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, instituído pela PORTARIA nº 084/2022, publicada no DOE n. 34.894, de 16/03/2022, para aplicar a empresa D. C. D. B. L. a sanção de advertência, devendo-se ainda comunicar ao Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços, das quais os contratos em tela são oriundos, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 021/2021 – CPL/PMPA, (seq. 38 dos Autos nº. 2021/439000), no caso PMPA, na forma do art. 8º, IV, do Decreto Estadual nº 991/2020 (institui a Política Estadual de Compras e contratação e regulamentação, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2022

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 844661

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS
CHAMADA PÚBLICA FAPESPA - Nº 003/2022
RESULTADO FINAL - CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA**

BOLSA TIPO 1 – MESTRADO EM ECONOMIA - CATEGORIA A

Ordem	Candidato	Classificado	Aprovado	Não aprovado
1º	Roseane Maria Costa de Brito	x		
2º	Gedson Thiago do Nascimento Borges		x	
3º	Marlon George da Costa Palheta		x	

BOLSA TIPO 2 – MESTRADO EM ECONOMIA – CATEGORIA B

Ordem	Candidato	Classificado	Aprovado	Não aprovado
1º	Iná Camila Ramos F. de Miranda	x		

BOLSA TIPO 3 – GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CATEGORIA A

Ordem	Candidato	Classificado	Aprovado	Não aprovado
1º	Clóvis Simões Vargas Júnior	x		

BOLSA TIPO 4 – GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – CATEGORIA A

Ordem	Candidato	Classificado	Aprovado	Não aprovado
1º	Anderson Fabrício Pereira de Araújo	x		

Belém, 26 de agosto de 2022.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor Científico

Protocolo: 844561

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA – PRESI Nº.465, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº35.086 DE 23/08/2022.

ERRATA DA PORTARIA – PRESI Nº.466, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº35.086 DE 23/08/2022.

ERRATA DA PORTARIA – PRESI Nº.467, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº35.086 DE 23/08/2022.

Onde se lê: 22/08/2022 a 23/08/2022.

Leia-se: 20/08/2022 a 21/08/2022.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 844532

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA 625/GEPS/SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/485251; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, Mat. 5533198/2, Téc. de Gestão em Obras Públicas. como fiscal do Contrato Administrativo nº 22/2022, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a EMPRESA ENGPRO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 844762

PORTARIA 626/GEPS/SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2022

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/752053; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, Mat. 5891741/1, Assist. Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo nº 23/2022, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a EMPRESA EXCELÊNCIA, EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 844767

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e reequilibrar o valor contratado.

VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 31/08/2023

Funcional Programática: 23.126.1508.8238; Elemento de despesa: 339140; Fonte: 0101002877; Plano Interno: PI: 4120008238C e Ação: 234747.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 844425

SUPRIMENTO DE FUNDO

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1024433;RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat: 5960153/1, Ger. Qualificação dos Serviços Turísticos. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender as despesas de classificação 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação.

Protocolo: 844929